

Decreto Legislativo nº. 1.244/CMGM/13

Em 10 de setembro de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM (RO), no uso das atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com que estabelece o Art. 16, Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Casa, nos termos da Lei Municipal 294/89 e ainda considerando as recomendações contidas no Memo. nº 087/CMGM/13 datado de 09/08/2013, baixa o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. – **EXONERAR, a pedido, a servidora Miriam da Rocha Mariobo, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Casa de Leis, do cargo de Diretora Geral, do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal.**

Art. 2º. – **Tornar sem efeito a Portaria nº 127/CMGM/13 de 01/08/2013 que designa o servidor Elivando de Oliveira Brito, pertencente ao Quadro de Servidores Efetivos desta Casa de Leis, Controlador Geral, sem ônus financeiro.**

Art. 3º - **Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

Art. 4º. – **Revogam-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guajará-Mirim (RO), 10 de setembro de 2013.


Fábio Garcia de Oliveira
Presidente


Roberto Oro Win
1º Vice-Presidente


Cleb José Freitas
1º Secretário